



PORTRARIA Nº 311-DG/IFAM CPA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/ IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Medida Provisória n.º 1.286, de 31/12/2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 675-GR/IFAM, de 09 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo no 23443.014645/2025-82, de autoria de servidora deste Instituto Federal, **R E S O L V E:**

Art. 1º **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** e a alteração do Padrão de Vencimento calculado sobre o Vencimento Básico à servidora identificada na tabela abaixo, ocupante do cargo de TRADUTORA INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIOS, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotado no IFAM Campus Parintins.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DE	PARA	EFEITOS
2396569	ANDRESSA BRELAZ DE OLIVEIRA BARATA	701266	01/12/2024 a 30/11/2025	D-012	D-013	01/12/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTRARIA Nº 8479/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 03 de Dezembro de 2025

Portaria_311_-_Progresso_por_mrto_ANDRESSA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 14:22)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8479**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **03/12/2025** e o código de verificação: **6eaf46b24a**